

**Prefeitura Municipal de Agudos
Praça Tiradentes, 650**

**DECRETO N.º 04877/2012, DE 20 DE DEZEMBRO DE
2012.**

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais).

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5100000 - ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL

00042 - 08.243.4007.2152 - 31901100 150,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00073 - 10.301.1001.2293 - 31901100 210,00

Unidade: 09.02.00 - SETOR DE ESTRADAS DE RODAGEM

Aplicação: 1100000 - GERAL

00185 - 26.782.5003.2289 - 31901100 600,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 960,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 04.01.00 - SERVICO DE ADMINISTRACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00020 - 04.122.7001.2280 - 33903900 960,00

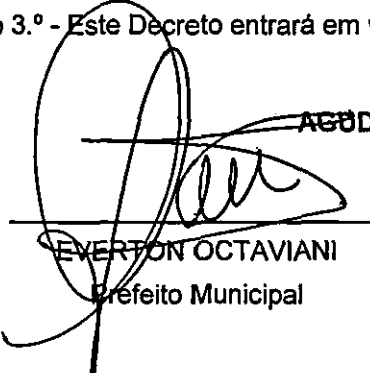
TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 960,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 960,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 960,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 20 de dezembro de 2012


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal